

Resposta Ofício n.º 096/2022



De Diretoria Expresso Itamarati <diretoria@expressoitamarati.com.br>

Para <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

Data 2023-05-03 16:47

Resposta Camara Sta Fe do Sul Supressao Linha Autos 5084.pdf (~2,2 MB) DO 07.03.2023.pdf (~1,4 MB) DO 23.03.2023.pdf (~1,4 MB)
 DO 15.03.2023.pdf (~1,4 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue resposta referente ao Ofício n.º 096/2023.

Gentileza confirmar o recebimento.

Att.

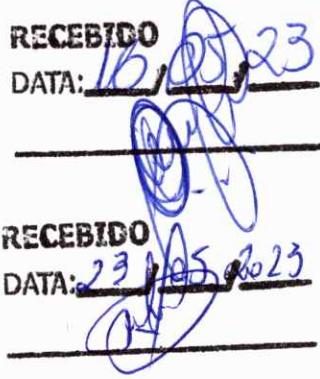
Débora Cristina Donda

Secretaria da Diretoria

Expresso Itamarati S.A.

17-2136.2710 (fone)

www.expressoitamarati.com.br



São José do Rio Preto, 28 de abril de 2023.

Ao Ilma. Sra. Vereadora
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul/SP

REF: OFICIO Nº 096/2023

Temos em mãos o ofício acima referido, acompanhado de cópia do Requerimento nº 024/2023 de 04/04/2023, subscrito pelos vereadores Renato Ferraz e Ronaldo Lima e aprovado na 05ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada na data de 11/04/2023.

O Requerimento em questão diz respeito a supressão do atendimento da linha regular de transporte público rodoviário de passageiros de característica suburbana entre Santa Fé do Sul e Ilha Solteira, que até março de 2020 vinha sendo executado por esta permissionária, e, paralisado em março de 2020, quando do agravamento da pandemia. Diz ainda que no ano passado em resposta ao Requerimento nº 28/2022 desta Câmara Municipal, a Expresso Itamarati informou da impossibilidade de retomada do serviço em face da redução da demanda.

Ao final o citado Requerimento pede sejam prestadas informações a respeito dos seguintes questionamentos:

- 1 – A empresa Expresso Itamarati tem previsão de quando irá voltar a operar neste itinerário?
- 2 – Existe a possibilidade de a empresa Expresso Itamarati autorizar que outra empresa explore o serviço de transporte neste itinerário?

Em que pese a importância do serviço de transporte público regular de passageiros, no caso presente cabe informar que a paralisação da referida linha decorre das razões seguintes: primeiro, em face do agravamento da pandemia a partir de março de 2020, e, segundo: mencionada linha já vinha de longa data operando com uma demanda reduzida, muito abaixo do mínimo necessário, e, em consequência apresentando resultados negativos.

Nestas condições e considerando ainda a elevação dos custos operacionais, dentre os quais, os sucessivos aumentos do óleo diesel, de lubrificantes, de pneus, de peças e acessórios, de mão de obra, e, especialmente dos chassis e de carrocerias dos ônibus, não mais existe condições economicamente viáveis de retomada de operação da citada linha, e, por tais razões não restou a esta permissionária, outra opção, senão, requerer junto a ARTESP a revogação da linha nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 105 do Decreto 29.913 de 12/05/89.

A respeito da revogação da linha, pedido nesse sentido foi por esta permissionária endereçado a Agência Reguladora na data de 25/08/2022, sob protocolo 594.512/2022 ARTESP.CEDOC, cabendo esclarecer ainda, que a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado em curto espaço de tempo, 3 (três) Editais de Chamamento Público (cópias em anexo), objetivando a substituição desta operadora na prestação do referido serviço, a saber:

1º CHAMAMENTO PÚBLICO: Publicado no Diário Oficial de 07/03/2023 convocação de empresas do serviço regular para apresentarem manifestação formal de interesse na operação da referida linha, sob regime de autorização, em caráter experimental e por prazo de 180 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período. Não havendo nenhuma manifestação de empresa(s) interessada(s) na operação da citada linha, a Artesp publicou o 2º Chamamento Público, conforme adiante descrito.

2º CHAMAMENTO PÚBLICO: Publicado no Diário Oficial de 15/03/2023 nova convocação de empresas, agora do serviço de FRETAMENTO para apresentarem manifestação formal de interesse na operação da mencionada linha, sob regime de autorização, da mesma forma em caráter emergencial e por prazo de 180 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período. Para esse Chamamento também não houve nenhuma manifestação de empresa(s) interessada(s) na operação do serviço, na sequência, a Artesp publicou o 3º Chamamento Público, conforme adiante descrito:

3º CHAMAMENTO PÚBLICO: Publicado no Diário Oficial de 23/03/2023 nova convocação, desta vez para empresas do serviço REGULAR e/ou do serviço de FRETAMENTO, para apresentarem manifestação formal de interesse na operação da citada linha, sob regime de autorização, igualmente em caráter experimental e por prazo de 180 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período. Para esse Chamamento, assim como, os dois anteriores, também não houve nenhuma manifestação de empresa(s) interessada(s) na operação do serviço.

Por último, acrescente-se para conhecimento de Vossa Senhoria e dos demais vereadores, que em todo o serviço de transporte público de passageiros intermunicipal do Estado de São Paulo, pelas mesmas razões acima relatadas (falta de demanda e inviabilidade econômica), existem aproximadamente 150 pedidos de

revogação de linhas junto a ARTESP, todos com já publicação no DOE de 2 ou 3 Chamamentos Públicos, e até o momento, já decorridos os prazos de apresentação de propostas, sem nenhuma manifestação de interesse na operação desses serviços.

Sem mais para o momento, e, na expectativa de termos prestado as informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria e aos demais pares desta Casa de Leis, nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ainda a v/ disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Cordialmente,

GENTIL ZANOVELLO
AFFONSO:01894414888

Assinado de forma digital por
GENTIL ZANOVELLO
AFFONSO:01894414888
Dados: 2023.05.03 16:32:43 -03'00'

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

